



REQUERIMENTO Nº. 169

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Bairro Shangrilá é uma comunidade rural que vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, contando atualmente com diversas residências fixas. No entanto, os moradores ainda não dispõem de infraestrutura básica de saneamento, dependendo de soluções alternativas, muitas vezes precárias, para abastecimento de água e destinação de esgoto.

A ausência de rede de água tratada e esgotamento sanitário adequado representa risco à saúde pública, ao meio ambiente e compromete a qualidade de vida das famílias que ali residem.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito fundamental e essencial para garantir dignidade, prevenção de doenças e desenvolvimento sustentável da comunidade.

Assim, é necessário que o Poder Executivo realize levantamento técnico, estudo de viabilidade e inclua o Bairro Shangrilá no cronograma de investimentos para implantação da infraestrutura necessária, atendendo a uma demanda antiga e justa dos moradores.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Superintendente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), **Eng.º MAURÍCIO TÁPIA**, solicitando estudos técnicos e providências para a implantação de rede de abastecimento de água potável e sistema de coleta e tratamento de esgoto no Bairro Shangrilá, na zona rural do Município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de março de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

TAP/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S01Z-4M2V-80G0-7U82> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S01Z-4M2V-80G0-7U82

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de março de 2026

Botucatu, 9 de março de 2026